



ATA NRO. 9/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 10-05-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referencia à retoma das reuniões com transmissão em direto. -----

O Senhor Presidente informou sobre o seu período de férias, que será de 13 a 21 de agosto. Referiu também, que o plano de trabalhos, da obra do Externato Rainha Santa Isabel, seria enviado naquela data aos Senhores Vereadores. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, começando por corroborar as palavras do Senhor Presidente relativamente à transmissão em direto das reuniões da Câmara Municipal. -----

Questionou sobre o ponto da situação, relativamente à credenciação dos nadadores salvadores e qual o plano de contingência. -----

O Senhor Vereador solicitou que fosse facultado cópia do relatório do LNEC, da estrada 244-3. -----

Continuou o Senhor Vereador, questionando sobre o ponto da situação, da senhora que mora na Fonte da Estrada, situação transmitida na comunicação social e como é que o município interveio. -----

Fez ainda referência à limpeza das bermas, porquanto existem locais em que as ervas tapam a visibilidade das vias. -----

Continuou o Senhor Vereador, referindo que no dia anterior, na rua principal da aldeia de Lobata, foi construído por um particular, de acesso à sua propriedade particular, um mini viaduto, com dimensões acima do expectável, com manilhas de grande perigosidade e que condiciona o trânsito. -----

O Senhor Vereador pediu esclarecimentos relativamente ao valor em dívida, naquela data, à Tejo Ambiente, ao que Senhor Presidente respondeu ser um valor residual que ronda entre os 10 e 20 mil euros. -----

Sobre a obra na Lobata, disse o Senhor Presidente que se irá indagar. -----

No que concerne às ervas, disse ser normal nesta época, estando o Gabinete Florestal atento a esta situação e a outras de incumprimento. -----

Sobre a reportagem que deu na televisão, disse o Senhor Presidente, ser um assunto de domínio da vida privada, e o que passou não corresponde totalmente à verdade, havendo falta de elementos e dados que foram postos em causa, e que foram dados ao canal de televisão quando este solicitou esclarecimentos ao Município no dia anterior à reportagem. -----

Referiu que, no dia seguinte, a Senhora veio à Câmara Municipal, para uma reunião com o Presidente da Câmara, e na qual esteve também presente a amiga da Senhora que apareceu na reportagem. -----

O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores um relatório sobre este assunto, que incluía já o resultado dessa reunião. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo trazer o assunto, porque mexe com a opinião pública, tendência da comunicação social a nível nacional, é sabido a tendência de empolar as situações. -----

Para si, o que estava em causa, tem a ver com a dignidade humana e saúde pública e, nestas situações, devem prevalecer a dignidade humana e não se pode refugiar em questões formais, como o facto de a pessoa ser residente no concelho, ou não. -----

O Senhor Presidente respondeu que este comentário do Senhor Vereador é abusivo, dado não estar na posse de todas as informações, as quais, como Presidente de Câmara não dará a conhecer, pois existem muitas questões de propriedade e vida privada, nas quais a Câmara Municipal não pode intervir nem divulgar. Reforçou, no entanto, que provavelmente, todas as respostas estavam no documento que lhe tinha acabado de entregar, e que o Sr. Vereador deveria ler o relatório, e só depois retirar conclusões na posse de toda a informação. -----

Sobre a questão dos nadadores salvadores, referiu ser um problema nacional, estando a CIMT a trabalhar nesse sentido, existindo um trabalho de acordo quadro com uma

entidade prestadora desses serviços e, no caso de as coisas não correrem bem, existe um plano B. -----

Tomou a palavra a Senhora vereadora Patricia Silva referindo que, e não pondo em causa o serviço de ação social da Autarquia, o mesmo deveria ser acompanhado por uma equipa de intervenção direta, com visitas periódicas às famílias. -----

O Senhor Presidente respondeu que existem factos que têm de ser esclarecidos, havendo assuntos no âmbito da Saúde, da Segurança Social e também da Câmara Municipal. -----

Disse que essas visitas são feitas pelo Gabinete de ação social, o qual foi redimensionado para as necessidades do Concelho, com base no histórico da Segurança Social e de acordo com a transferência de competências, sendo que, no final do ano, far-se-á um balanço, para se verificar se é suficiente para dar resposta. -----

O Senhor Presidente disse ainda que as entidades podem sempre ser mais pró-ativas e ir mais além e ninguém deveria de viver naquelas condições. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva fez também referência ao relatório relativo às refeições escolares, tendo ficado muito agradada pelo que leu, relativamente à qualidade e sabores das refeições, exceto na questão da higiene das instalações, que são novas, em que o relatório refere ser aceitável. -----

Fez referência ao uso de batatas fritas de pacote, nas refeições, mas que não são aceitáveis para venda no bar da escola. -----

A Senhora Vereadora referiu ainda que as refeições são provadas diariamente pelas mesmas pessoas, e na sua opinião, seria benéfico que esta prova diária pudesse ser feita por pessoas diferentes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, agradecendo a referência feita ao documento, sendo que o que sobressai é a existência instrumentos que fazem a comparação das situações. Referiu o facto de não serem servidos croquetes na escola há vários anos, quando numa das reuniões anteriores, foi feita referência à qualidade ou confeção dos croquetes, o que quer dizer que alguma informação chegada à Sra. Vereadora pode ser fragilizada. -----

Sobre as batatas fritas, disse ser distinto o livre acesso às mesmas no bar e comer de quando em vez numa refeição. -----

O Senhor Presidente recordou mais uma vez que a Autarquia contratou uma empresa de nutrição para fazer o acompanhamento das refeições escolares, que avalia e monitoriza as mesmas. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Atribuição de Bolsas de Estudo ao Alunos do Ensino Superior Ano Letivo 2021/2022;**
- 4. Projeto de atualização do Regulamento da Biblioteca;**
- 5. Certidão de compropriedade;**
- 6. Cedência de viatura;**
- 7. Pedido de apoio;**
- 8. Isenção de taxas;**
- 9. Verificação aos turnos das farmácias 2021;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de maio de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 253 412,99€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 72 653,12€ |
| Total das Disponibilidades | 326 066,11€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2021/2022;

Foi presente a informação nro. 3668/2022, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

"Exmo Senhor Presidente

Como é do conhecimento de V. Excia, teve início no mês de janeiro o processo de candidatura às Bolsas de Estudo, por parte dos alunos que se encontram a frequentar o Ensino Superior.

Dando seguimento ao processo de análise das candidaturas apresentadas, o júri de avaliação apresenta a V.Excia a ata relatório que deu origem à lista definitiva ordenada, resultante da classificação obtida pelos candidatos, de acordo com o definido no ponto 4) do artigo 14.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro e que refere o seguinte, "...Findo o período de reclamação, será elaborada a lista definitiva, devidamente fundamentada, a submeter à Câmara Municipal de Sardoal para deliberação"...

Mais informo de que não foram rececionadas reclamações por parte dos alunos, após envio da lista provisória aos candidatos.

Face ao exposto deverá o executivo deliberar sobre a aprovação da mesma.

Em anexo procedo ao envio da ata relatório n.º 1 do Júri de avaliação do concurso." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista definitiva. -----

4. PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA;

Foi presente a informação nro. 1724/2022, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

"A Câmara Municipal deliberou em reunião de 24 de novembro de 2021 a abertura de procedimento para a atualização do Regulamento Interno da Biblioteca, tendo sido publicado o respetivo edital a 20 de novembro de 2021. Considerando que não houve contribuições para a atualização do referido documento durante a audiência de interessados, conforme previsto no n.º 1 do art.º 98 da lei 4/2015 de 7 de janeiro, remete-se projeto de atualização do Regulamento Interno da Biblioteca para deliberação superior, como previsto no art.º 99 da lei supracitada." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento. -----

5. CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE;

Foram presentes dois requerimentos a solicitar a emissão de certidão de compropriedade, tendo o serviço competente informado o seguinte: -----

"Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

6. CEDÊNCIA DE VIATURA;

- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO

Solicitam a cedência de uma ABSC, para prevenção ao Autocross, a ter lugar na vila de Mação nos dias 7 e 8 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- GRUPO DESPORTIVO DE ALCARAVELA

Solicita uma ambulância com 2 bombeiros, para o dia 15 de maio, para realização da Final da Taça Fundação INATEL, a ter lugar no campo de jogos de Santa Clara. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque congratulou-se pelo movimento que este Grupo Desportivo está a provocar na freguesia e pelo envolvimento de toda a comunidade, o que demonstra também que são pessoas que sabem bem receber. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- ASSOCIAÇÃO C. D. VALHASCOS

Solicita cedência um veículo para limpeza do recinto e desobstrução de valetas daquela associação, no dia 30 de abril de 2022. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. PEDIDO DE APOIO;

No âmbito da realização de passeio de cicloturismo, no dia 15 de maio, para o qual se prevê a participação de 50 ciclistas, de várias idades e localidades, o Centro Social Bombeiros Municipais de Sardoal, apresentou um pedido de apoio, nomeadamente: -----

- veículo ligeiro de misto “pickup” para acompanhar a frente de prova (p.ex. Mitsubishi); ---

- veículo pesado de mercados para transporte de bicicletas com avaria ou desistentes (p.ex. Nissan); -----
 - instalações do CB, designadamente cozinha e parque de veículos para fornecer almoço aos participantes; -----
 - taipais, cavaletes e cadeiras para fornecimento de almoço; -----
 - uma ambulância e um veículo de transporte para equipas de prevenção e emergência em caso de acidente. -----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala das sessões

8. ISENÇÃO DE TAXAS;

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal foi apresentado um requerimento a solicitar a isenção de taxas relativas à emissão de segundas vias documentos. -----
Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala das sessões

9. VERIFICAÇÃO AOS TURNOS DAS FARMÁCIAS 2021;

Foram presentes, para conhecimento, os resultados das vistorias efetuadas aos turnos das farmácias no Concelho, no ano de 2021. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta as deliberações tomadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----